



*Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
CMDCA - Praia Grande*

Resolução CMDCA - nº 16 /2023 – Inscrição dos Fiscais

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos termos da Lei Municipal 1171/02 e suas alterações. A Lei Federal nº 8.069/90 – ECA.

Comunica que conforme a Lei Municipal 1171/02, art. 24º e 27º os candidatos terão que entregar a ficha de inscrição dos fiscais (anexo) até o dia 22 de setembro.

A ficha deverá estar preenchida com letra de forma e ser entregue na Casa dos Conselhos, até às 16h30.

Retirando os crachás dos fiscais no dia 28 de setembro das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30.

Lembrando que cada candidato tem direito a 1 (um) fiscal por seção CMDCA e somente 1 (um) fiscal para acompanhar a apuração, que deverá ser assinalado no momento da entrega das fichas.

COMISSÃO ELEITORAL
C.M.D.C.A – PRAIA GRANDE
Praia Grande, 06 de setembro de 2023



*Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
CMDCA - Praia Grande*

FICHA DE INSCRIÇÃO DE FISCAL DE CANDIDATO

Nome do Fiscal:

CPF: _____

Título de Eleitor: _____

Zona Eleitoral: _____ **Seção:** _____

Nome do Candidato: _____

Seção CMDCA que o Fiscal irá atuar: _____

Será fiscal na Totalização dos Votos: _____

Praia Grande, ____ de setembro de 2023.

Assinatura Candidato

Assinatura Fiscal